



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@uol.com.br

DECRETO N.º 995, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ROTAS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte coletivo de passageiros, dentro dos limites deste Município:

- **ROTA N° 01** – Itinerário: Centro, Fazenda Rosaly, Fazenda Morangaba, Bairro Pedreira, Fazenda Jose Corrêa, Bairro Padre André I e Bairro Lençol, com 37 km ida e volta.

Horários : 2ª a 6ª feira: 05:00 , 10:30, 12:30 e 18:00 horas
Sábado : 06:00, 08:00, 12:00 e 17:30 horas

- **ROTA N° 02** – Itinerário: Centro, Bairro Barra do Soldado, Barra do Pindaúba e Bairro Pindaúba e Sítio Idalicio, com 60 km ida e volta.
Seccionamento do percurso: Centro à Barra do Pindaúba: 10 Km(vice-versa / ida e volta); Barra do Pindaúba ao ponto final:20 Km (vice-versa / ida e volta)

Horários : 2ª a 6ª feira: 04:45 , 10:30, 12:30 e 18:00

Sábado: 07:00, 12:00 e 17:00 e Domingo: 07:00 e 14:00 horas

- **ROTA N° 03** – Itinerário: Centro, Bairro da Tabua, Sítio São Francisco, Bairro Coroado, Fazenda Santa Vitória e Bairro Canha, com 57 km ida e volta.
Seccionamento do percurso: Centro à Bairro da Tábua: 10 Km(vice-versa / ida e volta); Bairro da Tábua ao ponto final:18,5 Km (vice-versa / ida e volta)

Horários : 2ª a 6ª feira: 04:45 , 12:00 e 18:00 horas

Sábado e Domingo: 07:00 e 14:00 horas

- **ROTA N° 04** – Itinerário: Centro, Salto do Guaraú, Sítio Luiz Alemão, Sítio Afonso Miguel, Bairro Ribeirão da Batata, Fazenda Univale e Sítio Pé da Serra, com 97 km ida e volta;

Seccionamento do percurso: Centro à Ponte do rio Guaraú: 15 Km(vice-versa / ida e volta); Ponte do rio Guaraú ao ponto final:33,5 Km (vice-versa / ida e volta)

Horários : 2ª a 6ª feira: 05:30 , 09:30, 12:00 e 18:00 horas

Sábado e Domingo: 07:00 e 14:00 horas

- **ROTA N° 05** – Itinerário: Centro, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio e Fazenda Rodeio, com 80 km ida e volta;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185 0001-90 - E-Mail pmjacup@uol.com.br

Seccionamento do percurso: Centro à Ponte do rio Guaraú: 15 Km(vice-versa / ida e volta); Ponte do rio Guaraú ao ponto final:25 Km (vice-versa / ida e volta).

Horários : 2ª a 6ª feira: 05:30 , 09:45, 11:30 e 18:00 horas

Sábado e Domingo: 07:00 e 14:00 horas

- **ROTA Nº 06** – Centro, Flor da Vila e Bairro Botujuru, com 12 km ida e volta.

Horários : 2ª a 6ª feira: 06:20, 07:20, 08:30, 09:40, 10:45, 12:00, 14:00, 15:40, 16:30, 17:30 e 18:30 horas.

Sábado: 07:00, 08:30, 09:40, 11:00, 12:00, 14:00, 17:30 e 18:30 horas.

Domingo e feriado: 09:40, 10:45, 12:30, 13:30, 15:40 e 18:00 horas.

- **ROTA Nº 07** – Itinerário: Centro, Bairro Água Parada, Bairro Padre André II, Fazenda Riachão, Bairro Lageado e Bairro Poça, com 50 km ida e volta;

Horários : 2ª a 6ª feira: 05:00, 10:30, 12:30 e 18:00 horas.

Sábado e Domingo: 07:00 e 14:00 horas.

- **ROTA Nº 08** – Itinerário: Centro, Bairro Guaramiranga, Fazenda Itapavussu, Barro Branco com 41 km ida e volta;

Horários : 2ª a 6ª feira: 06:00, 10:30, 12:30 e 18:00 horas.

Sábado e Domingo: 07:00 e 14:00 horas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na totalidade o decreto nº 793, de 15/07/2002 e os artigos 1º e 2º do decreto nº 868, de 01/07/2004.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de agosto de 2.007.


- **JOÃO BATISTA DE ANDRADE**
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


- **MARIA MÔNICA ZANON** –
Diretora do Dept.º de Adm./Planejamento